



Fixação da Taxa de Derrama para o ano de 2018

===Joaquim Jorge Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, torna público que por deliberação em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de dezembro de 2017, mediante proposta da Câmara Municipal na reunião de 30 de novembro de 2017, deliberou a aplicação da taxa de Derrama para o ano de 2018:

- Taxa geral de **1,2%**;
- Taxa reduzida de derrama de **0,75%**, para sujeitos passivos com o volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros).

===Para constar e demais efeitos legais, foi elaborado o presente documento que vai ser publicado, Boletim Municipal, e Site do Município.

Oliveira de Azeméis 02 de janeiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Jorge Ferreira, Eng.